ATA Nº 216 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (16.06.2008), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 09m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº 215 da sessão anterior a saber: em discussão ninguém se manifesta. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade (09 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Ofícios de lavra do Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Bráulio Braz, Sr. Adair Ribeiro Vidal, onde encaminha vários recortes do Jornal Minas Gerais, com publicações de Extratos de Convênios que beneficiam o Município de Ubá e seus mais diversos setores. 2) Of.284/GP/2008, datado de 16 de junho de 2008, de lavra da Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito, Isabella Campanha de Souza, encaminhando para conhecimento e arquivo desta Casa, cópia de Leis Municipais sancionadas pelo Chefe do Executivo, bem como de Convênios e Aditivos, celebrados pelo Município de Ubá. 3) SMS/UBÁ/Setor de Combate à Dengue Ofício 47/08, datado de 11 de junho de 2008, de lavra do Coordenador Municipal do PNCD, Sr. Uanderson Batista Rodrigues, onde envia informações em resposta a solicitação contida no Of.CMU.169/08, com referência a questão do combate à dengue no município de Ubá. 4) Edital de Convocação assinado pelo Presidente do Conselho Curador da FUNIR – Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos, onde convoca, conforme o Art. 22 do Estatuto, todos os membros do Conselho para reunião a realizar-se na Prefeitura Municipal, dia 17 de junho, às 09 horas, com a finalidade específica, além de cumprir a necessidade de reuniões periódicas, é tratar de assuntos pertinentes à atuação social da Fundação e proposição de alterações estatutárias. 5) Comunicado nº CM075663/2008, datado de 05 de junho de 2008, de lavra do Presidente da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, Daniel Silva Balaban, onde informa a liberação de recursos financeiros no valor total de R$ 45.194,99, destinados a garantir a execução de programas do FNDE no Município de Ubá. 6) Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros no valor bruto de R$ 23.918,59, destinados a pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. 7) Ofício de lavra do Dr. Luiz Fernando Valladão Nogueira, datado de 3 de junho de 2008, dirigido ao Procurador e Consultor Jurídico desta Casa, onde encaminha cópia do acórdão referente ao processo que tem como partes Câmara Municipal de Ubá x Prefeito Municipal de Ubá. 8)

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Of.270/GP/2008, datado de 09 de junho de 2008, de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, encaminhando em resposta a solicitação contida no Of.CMU.184/08, cópia do contrato firmado entre o Município de Ubá e a Viação Ubá, Processo Administrativo PRC 410/08, para prestação de serviços no fornecimento de vales transporte destinados aos alunos da rede pública de ensino, contrato nº 062/2008. 9) Convite da Associação Regional de Gestão Pública do Estado de Minas Gerais, para participar do 1º ENGEP – Encontro Nacional de Gestão Pública, a realizar-se no período de 21 a 25 de julho do corrente, no MINASCENTRO, em Belo Horizonte/MG. 10) Ofício de lavra da Presidente da APAC/Ubá – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, Dra. Luciene Rinaldi Colli, onde solicita o apoio desta Casa de Leis, através de patrocínio de R$ 300,00 (trezentos reais), em forma de colaboração para custear parte das despesas com a realização do I Seminário de Formação de Voluntários do Método APAC, a ocorrer nos dias 20, 21 e 22 de junho, nesta cidade. 11) Convite da CEBRÁS – Centro de Estudos Brasileiro de Assessoria Ltda., para a presidência desta Casa receber a Menção Honrosa "Prêmio Cebrás Brasil Administrador Pública", a ser entregue, respectivamente, no decorrer do XXIV Seminário Brasileiro de Técnicas Legislativas e Executivas, a realizar-se de 11 a 15 de junho do corrente ano, em Porto Seguro/BA. 12) Ofício de lavra do Secretário do Diretório Municipal do PPS – Partido Popular Socialista, Alairson de Oliveira Ricardo, onde solicita o Plenário da Câmara Municipal de Ubá, para realização da Convenção dos Partidos: PPS, PMDB e PSB, a ocorrer no dia 28 de junho de 2008, de 09 às 12 horas. 13) Notificação da Câmara Municipal de Ubá, através do Procurador e Consultor Jurídico desta Casa, à Inconfidência Engenharia e Empreendimentos, com base no Art. 54 da LOM/Ubá. 14) Ofício ARF/UBÁ/MG nº 451/2008, datado de 04 de junho de 2008, de lavra do Agente da ARF Ubá, Romero Albuquerque de Souza Júnior, convidando para participar da cerimônia de inauguração da nova sede da agência da Receita Federal do Brasil em Ubá/MG, situada à Av. Raul Soares, 47, centro, a realizar-se no dia 17 de junho do corrente ano, às 10 horas. 15) Ofício datado de 06 de junho de 2008, de lavra do Assessor Especial do Prefeito, João Gomes Júnior, enviando informações em resposta a solicitação contida no Of.CMU.168/08, relacionado a fiscalização e vistoria em terrenos ou prédios públicos. 16) Of.270/GP/2008, datado de 09 de junho de 2008, de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, enviando esclarecimentos em resposta a solicitação contida no Of.CMU.194/2008, onde solicita, a pedido da interessada, do adiamento da presença da Diretora da Comissão Pró-Tempore da UEMG/Ubá a reunião extraordinária desta Casa de Leis. 17) Ofício nº 2001/2008/REDUR/SR Sudeste de Minas, datado de 09 de junho de 2008, de lavra da Gerente de Serviço da Caixa Econômica Federal e Gerente Regional da CEF, onde notificam o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio em

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

09/06/2008, no valor de R$ 58.500,00, destinados ao município de Ubá, em conta vinculada à contrato, no âmbito do Programa Pró-Muncípios Pequeno Porte, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem como objetivo a pavimentação da Av. Beira-Rio (continuação da Av. Com. Jacintho Soares de Souza Lima. 18) Telegrama de lavra do Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa e outros, para participar da cerimônia de inauguração da Agência de Correios, com Banco Postal, em Alagoa/MG, a realizar-se no próximo dia 18 de junho, às 10 horas. 19) Idem, convidando para participar da cerimônia de inauguração da Agência dos Correios, com Banco Postal, em Curral de Dentro/MG, no próximo dia 20 de junho, às 15 horas. 20) Idem, convidando para participar da cerimônia de inauguração da Agência dos Correios, com Banco Postal, em Vargem Grande do Rio Pardo/MG, no próximo dia 20 de junho, às 11 horas. 21) Ofício nº 397/2008, datado de 06 de junho de 2008, de lavra da Promotora de Justiça da Comarca de Ubá, Dra. Thais Lamim Leal Thomaz, onde requisita, com fulcro na legislação, no prazo de 20 dias, o envio àquela promotoria de cópia do Projeto de Lei nº 003/2007 e, em já havendo sido aprovado, cópia da referida lei. Final do Protocolo. A seguir passou-se para a leitura de Pareceres da CLJR. Passa-se para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores a saber: VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO: 1) Requerimento nº 034/08, convidando o ilustre Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Ubá, Capitão BM. Quintanilho Ferreira da Silva, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de discutir assunto relacionado ao possível desmembramento da Unidade dos Bombeiros em Ubá, com o deslocamento de parte de frota e efetivo para o CONSEP/Leste, localizado à Av. Olegário Maciel, no Bairro Industrial, visando facilitar o atendimento de ocorrências naquela região e cidades vizinhas. 2) Projeto de Lei nº 038/08 que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Renato José da Costa Bouçós". 3) Projeto de Lei nº 039/08 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Alberto Ferreira de Souza a logradouro público e dá outras providências". VEREADOR CLÁUDIO PONCIANO: Requerimento nº 036/08, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, nos termos do Art. 52 da LOM/Ubá, a gentileza de determinar à Divisão de Pessoal que envie a esta Casa de Leis a relação de servidores que têm hora extra para receber com o quantitativo de horas de cada um. VEREADORA CLEUSA MARIA DA COSTA: 1) Indicação nº 055/08, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, providências que se fizerem necessárias, visando a conservação ambiental das Ruas Capitão Teixeira Pinto, Major Tito César, Travessa Perim e outras. 2) Indicação nº 056/08, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine junto à sua Secretaria competente, providências urgentes, visando a colocação de um redutor de velocidade, ou placas indicativas de limite de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

velocidade no local (40 Km/h) e de advertência de pedestres, além de pintura horizontal, para a Rua Mauricio Baião Gazolla, objetivando a redução da velocidade nesse ponto considerado perigoso, onde os excessos são constantes, e ainda, a colocação de bueiro nesse logradouro, a pedido dos moradores. VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº 046/08 à Mademóveis Indústria e Comércio, representada pelos seus Diretores Humberto Bressan e Valter Abdulaid Assad, pela comemoração de seus 32 anos de existência. 2) Moção de Congratulações e Aplausos nº 047/08 por registro tão significativo dos momentos gloriosos ao povo de Deus no louvor de Cris Duran, cantor internacional, que aprendeu a orar e amar os irmãos brasileiros, aplausos extensivos a Pastora Sueli Cabral e Ministério, que nos deu uma lição de coragem e fé. VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO: Requerimento nº 035/08, convidando o Senhor Daniel Coelho, Provedor do Hospital São Vicente de Paulo, para participar de uma Reunião Extraordinária nesta Casa, com a finalidade de prestar esclarecimentos gerais sobre a situação daquele hospital, de seus atendimentos e serviços oferecidos a nossa população. Final das Proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação final da seguinte matéria: Parecer CLJR-036/2008, referente o Projeto de Lei nº 032/08, de autoria do Executivo que "Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-038/2008, referente o Projeto de Lei nº 034/08, de autoria do Executivo que "Autoriza a concessão de subvenção à Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, para o fim que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 2) Parecer CLJR-039/2008, referente o Projeto de Lei nº 033/08, de autoria da Vereadora Cleusa Maria da Costa que "Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre as cidades de Ubá e Salvador, Bahia". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 3) Of.218/GP/2008, que aprecia veto total aposto pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 020/08 que "Obriga o emplacamento dos veículos prestadores de serviço ao Município de Ubá no próprio e dá outras providências". Em discussão usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano dizendo que quando apresentaram a presente matéria ao plenário desta Casa, tinham como objetivo principal implementar a arrecadação de impostos – IPVA no Município de Ubá, pois o projeto recomenda o emplacamento dos veículos alugados pelo município a serem emplacados nesta cidade. Disse o Vereador Ponciano que todos têm conhecimento que o município já gastou aproximadamente dois milhões com aluguéis de veículos, e entende que estes deveriam ser,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ao menos, emplacados no município de Ubá, como forma de ampliação de impostos para a cidade. O Vereador Cláudio Ponciano disse respeitar a posição de cada vereador nesta Casa, mas na oportunidade solicita uma maior reflexão dos demais para que o presente veto seja derrubado, pois a matéria visa beneficiar os cofres públicos municipais, além ainda de moralizar o processo de aluguéis de veículos nesta cidade. O Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães disse entender a preocupação do Vereador Cláudio Ponciano, mas somente entende ser esta uma matéria complexa, que tem inclusive parecer jurídico que conclui pela inconstitucionalidade da mesma. Disse o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães estar preocupado no tocante a esta Casa cometer um erro de legalidade ao derrubar o veto, pois como já disse, o mesmo parece ser inconstitucional. Saliento ainda o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães que nunca foi a favor de processo de aluguéis de veículos por parte da administração, sendo favorável a existência de frota própria do executivo, tendo ressaltado ainda que quando um veículo tem problemas, os mesmos são rapidamente trocados por outros, e sempre quando fossem trocados, estes também teriam que alterar seu emplacamento, e em seu modo de entender, inviabilizaria a firmação de contratos com empresas do ramo, por ficaria difícil de assim sempre procederem, pois transferências de emplacamento são caras, e além do mais, disse o Vereador Oswaldo Peixoto, entender que estes carros alugados deveriam, ao menos, ter um adesivo pregado em suas laterais, para identificação que estão a serviço da Prefeitura Municipal de Ubá. O Vereador Cláudio Ponciano disse também entender esta preocupação do Vereador Oswaldo Guimarães, mas somente coloca que os aluguéis destes veículos são bem caros para os cofres públicos, e esta recomendação seria uma forma de reverter alguma parte da verba paga em tributos para o município de Ubá. O Vereador Jorge da Kombi entende que há divergências de posições entre os Vereadores com relação a matéria, e levando-se em consideração que a atual gestão está por terminar, acha que seria interessante deixar como está, e votar esta matéria para a próxima administração. O Vereador Pastor Darci Pires da Silva disse que o Município tem que incentivar e buscar formas novas arrecadações de tributos, a bem da população ubaense, além ainda de concordar que a administração municipal deveria ter sua frota própria, pois nem sempre estes contratos são bem feitos, e o município acaba sendo prejudicado neste processo. O Vereador Cláudio Ponciano voltou a defender a derrubada do veto, pois a matéria está, simplesmente, criando um mecanismo de recomendação, portanto entende não ter nada de ilegal na presente matéria. O Vereador Carlos da Silva Rufato disse que o parecer jurídico é claro e mostra que o projeto é inconstitucional, portanto entende que não se pode obrigar quem quer que seja a emplacar seus veículos neste município. O Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães voltou a dizer entender a posição do Vereador Cláudio Ponciano, mas por outro lado, tem receio de votar em uma matéria ilegal,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

reconhecida através de parecer jurídico, apesar de colocar que sempre foi contra a contratação de veículos por parte do município. Em votação secreta o presente veto foi mantido por 06 (seis) votos sim e 04 (quatro) votos não. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Vereadores Atílio Geraldo Neto e Carlos da Silva Rufato. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos Senhores Vereadores, tendo o Vereador Jorge da Kombi destacado para discussão e votação em separado a Moção de Congratulações e Aplausos nº 046/08, de autoria do Vereador Pastor Darci Pires da Silva. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (09 votos). Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos destacada, dirigida à Mademóveis Indústria e Comércio, que foi destacada para discussão e votação em separado pelo Vereador Jorge da Kombi. Com a palavra o Vereador em questão que na oportunidade deixou registrado seu contentamento com a apresentação desta Moção, tendo elogiado sobremaneira a Mademóveis, na pessoa de seus proprietários Senhores Humberto Bressan e Valter Assad, empresários competentes e dinâmicos, e que tratam seus funcionários da melhor forma possível, portanto registra seus cumprimentos ao autor da moção, pela mais que feliz iniciativa. Em seguida usou a palavra o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães que da mesma forma elogiou a iniciativa do Vereador Pastor Darci Pires da Silva, pois realmente a Mademóveis é uma empresa digna dos maiores elogios por parte desta Casa de Leis, que trata seus funcionários como se fossem da família, portanto a mesma, de propriedade dos competentes empresários Humberto e Valter realmente trata-se de um verdadeiro orgulho para o município de Ubá. O autor da proposição, Vereador Pastor Darci Pires da Silva também teceu vastos elogios a conduta da direção da Mademóveis que valoriza sobremaneira seus funcionários, sempre tratando os mesmos como se fossem de uma mesma família, sendo um exemplo a ser seguido, portanto registra seus cumprimentos a direção da empresa Mademóveis. Em votação a presente Moção foi aprovada por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h. e 23m.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br